Documento da Marcha Mundial das Mulheres para a CPMI da Violência contra a Mulher.



A precariedade da atenção e prevenção na questão da violência contra a mulher perpetua a violência, poupa o machismo e produz mortes evitáveis de mulheres.

Introdução

Nós, da Marcha Mundial das Mulheres, vimos, por meio desta, expressar a nossa indignação frente à persistência e crueldade da violência contra as mulheres e a falta de empenho, compromisso e omissão dos governos dos estados e órgãos competentes para reverter esta situação. Queremos, nesta CPMI, não somente denunciar, mas interpelar os estados e os órgãos públicos competentes para que se comprometam com a efetivação de políticas de prevenção e apoio às mulheres em situação de violência.

A violência contra a mulher é a maior expressão das desigualdades vividas entre homens e mulheres na sociedade. A raiz desta violência está no sistema capitalista, patriarcal e racista que impõe a necessidade de controle, apropriação e exploração do corpo, vida e sexualidade das mulheres. (Documento MMM 2010). Esta violência, ao mesmo tempo em que é produto da opressão patriarcal, também estrutura a subordinação das mulheres.

A violência contra a mulher hoje, no Brasil, marca o cotidiano de milhões de mulheres que se vêem sem direitos ou receosas em espaços públicos, com sua liberdade de ir e vir cerceada, que têm suas vidas profissionais limitadas, suas integridades físicas e psicológicas violadas, sua sexualidade controlada. A pesquisa da Fundação Perseu Abramo de 2010 dá a dimensão da violência contra a mulher no Brasil: a cada dois

minutos, cinco mulheres são espancadas no Brasil. Uma a cada 10 mulheres já foram espancadas pelo menos uma vez na vida.

Hoje, outras formas de expressão do machismo e misoginia têm se intensificado, como a mercantilização do corpo e vida das mulheres, com a imposição de padrões estéticos e de beleza baseados na magreza e na eterna juventude. Essa imposição reforça o consumo exacerbado e fútil, ao mesmo tempo em que mina o amor próprio das mulheres e cria ojeriza àquelas que estão fora dos padrões, justificando a violência. Entre os exemplos recentes que causaram indignação está o "rodeio das gordas", promovido pelos alunos da UNESP em que meninas que, na visão dos alunos, estavam fora dos padrões de peso, foram "montadas" como acontecem nos rodeios.

Estes estudantes inauguraram uma nova forma de violência contra a mulher: se não são objetos, têm que ser animais.

Estes episódios também chamam a atenção para a forma como a violência tem um forte componente da virilidade, que a identidade masculina cultua e valoriza desde a infância.

Esta violência se intensifica quando aliada ao racismo, que tem feito das jovens, principalmente negras, as maiores vítimas do tráfico de mulheres e do aliciamento à prostituição, que alimenta o capital de grandes empresas e máfias pelo Brasil e mundo afora.

O machismo e a misoginia matam:

Os crimes de ódio e a banalização da violência têm sido uma triste marca do último período, com o assassinato de Eliza Samudio, em Minas Gerais, e de Mércia Nakashima, em Guarulhos. São exemplos que assustam mais ainda pelo nível da crueldade e banalização da violência, além do descaso, pois elas já haviam denunciado a situação. A morte da adolescente Eloá, em Santo André, seqüestrada e assassinada pelo ex-namorado, foi televisionada como mais um espetáculo, e demonstrou a permanência de

valores retrógrados e conservadores em nossa sociedade, como o ciúme e a posse das mulheres pelos homens, além de revelar o despreparo da polícia de São Paulo para por fim ao seqüestro, permitindo a morte da jovem.

O crime de estupro coletivo como presente de aniversário, que ocorreu em Queimadas, foi um episódio revoltante, que não encontra em nosso vocabulário uma palavra capaz de traduzi-lo. Este revelou o cúmulo da objetificação da mulher, considerada um objeto descartável, ou seja: as mulheres perderam a condição de seres humanas. Este crime bárbaro precisa ser punido com todo rigor da lei.

Há anos o movimento feminista vem denunciando como os meios televisivos reproduzem a violência contra a mulher, hoje soma-se as manifestações em sites que são verdadeiros horrores e pregam estupros corretivos para lésbicas e difundem o machismo, assim como pregam ódio aos movimentos e mulheres feministas.

A cultura machista provoca morte e medo

Segundo pesquisa do Instituto Sangari, com base em dados do Data SUS de 1997 a 2007, 41.532 mulheres foram mortas no Brasil, sendo 10 mulheres por dia. Estudos de 2012 já apontam o Brasil como o sétimo lugar no Ranking mundial em assassinatos de mulheres.

Mais de 4 mil mulheres são assassinadas todos os anos no Brasil, informa este *Mapa da Violência*. O estado com maior número de mortes é o Pará, com seis mortes para cada 100 mil mulheres. Em seguida, vem Mato Grosso e o Tocantins, cada um com cinco mortes para cada 100 mil.

Não é sem motivo que as mulheres revelam, na Pesquisa Ipsos /Avon 2011, que o medo de ser morta é um dos principais motivos que leva a vitima a não romper com o agressor. A pesquisa do Data Senado de 2011 também coloca que o medo continua sendo a principal razão (68%) para não denunciar o agressor.

Políticas públicas de enfrentamento à violência

A violência contra as mulheres é estrutural, portanto, estados e governos têm um papel central e contundente para combatê-la. As políticas devem seguir na direção de construir autonomia pessoal e econômica das mulheres, apoio às vitimas, e, sobretudo, políticas que previnam a violência para que ela não aconteça. O Estado precisa, acima de qualquer outra instituição, deslegitimar a violência.

Há quatro décadas o Movimento Feminista Brasileiro vem lutando para que a violência sexista seja compreendida como um problema político e social, fundado nas relações de poder entre homens e mulheres. Mas, por se dar, na maioria das vezes, nas relações familiares e afetivas, é naturalizada ou tratada como algo privado e sem relevância social. Neste sentido, a criação da lei Maria da Penha contribuiu para desnaturalizar e tipificar a violência contra a mulher como um crime. O grande desafio, após mais de 5 anos da lei, é implementá-la na prática em todas as suas dimensões. Os obstáculos estão fundados na omissão dos governos que, somado ao machismo impregnado no sistema judiciário, secretarias de segurança e órgãos afins, contribuem para que a lei Maria da Penha não seja aplica em sua integralidade. A pesquisa Avon/Instituto IPsos revela que 52% das entrevistadas acham que juízes e policiais desqualificam o problema da violência contra a mulher.

Sabemos que, para superar de fato a violência contra a mulher, são necessárias políticas estruturais que alterem o status da mulher na sociedade, e políticas públicas de apoio e prevenção à violência. Mas não abrimos mão de que também haja punição, pois a impunidade dos agressores é que lhes dá a certeza de continuar praticando a violência. Recai sobre a mulher todo o estigma e a responsabilidade pela violência, enquanto o agressor é poupado e preservado em sua cidadania.

Omissão dos estados na construção de políticas para o enfrentamento a violência contra a mulher.

O Brasil lançou, em 2007, o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, uma iniciativa muito importante já que prevê o engajamento dos estados no combate a violência contra a mulher. Com quase cinco anos de existência do pacto nacional, os estados brasileiros pouco se comprometeram com a implementação do pacto em seus estados.

Não há como prevenir e combater a violência sem orçamento próprio para construção e manutenção uma rede de equipamentos e políticas articuladas em todos os âmbitos de governo.

Serviços disponíveis no país:

190 centros de referências;

72 casas abrigos;

466 delegacias especializadas de atendimento a mulher;

93 juizados especializados e varas adaptadas;

57 defensorias especializadas;

21 promotorias especializadas.

(Fonte: SPM)

Devemos lembrar que o Brasil possui 5565 municípios e uma população feminina de 97.342.162 (IBGE 2010). A maioria destes equipamentos está nas capitais, o que deixa as mulheres do campo e no interior totalmente desguarnecidas de proteção.

As delegacias são a maior parte dos equipamentos existentes no país, porém, em muitos estados, o descaso e falta de investimento as torna ineficazes. Nas DDMs, além da falta de funcionários, o atendimento oferecido desestimula aquelas que recorrem à delegacia para fazer uma denúncia, fazendo com que saiam sentindo-se impotentes e descrentes na justiça.

Em muitos estados, as mulheres se queixam que a violência contra a mulher é tratada como um problema de menor relevância. Em São Paulo, por exemplo, no Vale do Ribeira - com 22 municípios e 1 delegacia da mulher - em 26 de novembro de 2010, Maria da Conceição Silva foi assassinada pelo marido em Sete Barras, município desta região: um caso típico de descaso, uma morte que poderia ter sido evitada, assim como tantas outras denunciadas. Ela procurou a delegacia de seu município e apresentou queixa porque estava sendo espancada e ameaçada de morte. Os atendentes alegaram que não poderiam fazer nada e que ela deveria procurar o Fórum. A sua sogra, temendo um desfecho trágico, foi à delegacia no período da manha pedir para prender o filho antes que ele assassinasse a esposa. Os policiais disseram que não poderiam fazer nada naquele momento e, à tarde, ela foi assassinada dentro da casa.

Centros de referência

Os centros de referência são fundamentais no combate e prevenção da violência contra a mulher. Os governos dos estados e municípios não assumem a construção destes equipamentos fundamentais para a prevenção a violência. Estados como Roraima e Piauí não possuem nenhum centro de referência; Outros estados, no restante do país, possuem números insuficientes e a maioria terceirizados. Mesmo estados mais ricos como São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Minas Gerais têm um numero insuficiente para o atendimento. São Paulo, por exemplo, tem 32 centros de referências, a maioria na capital, num universo de 645 municípios. A maioria dos centros foi construído com verbas federais e boa parte são centros conveniados com as prefeituras. O governo estadual é totalmente omisso. A região norte do Brasil é uma das mais descobertas em relação aos centros de referência. Amazonas, por exemplo, possui somente uma unidade e Roraima não possui nenhum centro de referencia. A região norte

também possui uma população significativa de mulheres indígenas e temos visto várias denuncias de casos de violência contra a mulher mesmo nas comunidades indígenas, como já denunciou a OMIR (Organização de Mulheres Indígenas de Roraima). Nestes casos, os estados têm que garantir que as mulheres indígenas e da floresta possam ter políticas que, em consonância com sua cultura, possam desmistificar a violência contra a mulher e ampará-las para construir, desde sua realidade e cultura, modos de prevenção e combate a violência.

Política de assistência social: criação dos CRAS e CREAS não podem se confundir com os centros de referência da mulher.

A implementação do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) é um avanço para as políticas públicas de assistência social, mas não pode substituir as políticas específicas de combate a violência contra a mulher e precisa incorporar a dimensão das desigualdades de gênero e raça.

A implementação do SUAS prevê a criação dos CRAS e CREAS, em todo o país. O CREAS é um serviço de proteção social especial, com atendimento dirigido às famílias e indivíduos em situação de violação de direitos, como crianças, adolescentes, mulheres, pessoas idosas, pessoas com deficiência e adultos.

A criação destes equipamentos pode ser um aporte na luta contra a violência, desde que se supere a visão familista impregnada neste setor, que na maioria das vezes não enxerga a mulher como sujeito de direitos. Porém, os mesmos não podem substituir os centros de referência de atendimento à violência contra a mulher.

Os Centros de Referência das Mulheres são um dos mais efetivos serviços de atendimento às mulheres em situação de violência, e no momento passam por dificuldades no que se refere aos investimentos de

recursos ou mesmo no custeio e pela ausência deles em vários municípios e estados.

Os Centros de Referência das Mulheres têm como objetivo o atendimento específico e especializado às mulheres em situação de violência em qualquer condição sócio-econômica. O enfoque é identificar e atuar para superar a cultura de opressão dos homens sobre as mulheres. A concepção do serviço é fortalecer as mulheres para que possam romper com o ciclo de violência e apoiar ações afirmativas para o desenvolvimento de sua autonomia.

Juizados Especiais

A lei Maria da Penha prevê a constituição de juizados especiais com equipes multiprofissionais. Estes juizados são peças fundamentais para a implementação da lei.

Em muitos estados, as varas criminais não apresentam a estrutura adequada para atender os casos de violência e acolher conforme prevê a Lei Maria da Penha. Muitos são os obstáculos, desde a inexistência da assistência judiciária para as mulheres, que afeta o desfecho dos casos, à falta de equipe multidisciplinar.

Estados como Sergipe, Tocantins, Rondônia, Paraíba e Mato Grosso do Sul não possuem juizados especiais de violência doméstica e familiar, um flagrante desrespeito à implementação da lei Maria da Penha. Em estados como São Paulo, os tribunais de justiça alegam a falta de recursos humanos para instalação destes juizados.

Urge fazer valer a Lei Maria da Penha. Os recursos humanos são a contrapartida do Governo do Estado, que de forma vergonhosa alega impossibilidade de se responsabilizar pela garantia dos profissionais necessários à equipe multiprofissional.

Casas abrigos

Casa Abrigo é uma política pública importante para garantir a vida das mulheres que correm risco de morrer. Para cumprir adequadamente sua função não pode ser a única política de atendimento à mulher vítima de violência nas cidades e/ou regiões, mas muitos estados como Amazonas, Roraima, Tocantins, Alagoas, Bahia, Piauí, Rio Grande do Norte, Sergipe e Distrito federal possuem apenas uma casa, quantidade insuficiente para proteger a vida das mulheres.

A qualidade do atendimento prestado pela Casa Abrigo depende principalmente da formação das profissionais sobre as questões feministas, de gênero e cidadania. Sem essa formação específica, a dinâmica da Casa pode reproduzir os padrões machistas e paternalistas da sociedade e não propiciar uma real autonomia das mulheres.

Para possibilitar um desabrigamento digno, é essencial que as mulheres sejam inseridas com prioridade nos programas de geração de emprego e renda, redistribuição de renda e moradia, como previsto na lei.

As casas abrigo também sofrem com o repasse mensal insuficiente no suprimento de todas as necessidades básicas inclusive: vestimentas, material pedagógico, transporte, medicamentos e acessórios para bebês.

Extremamente grave é a situação dos recursos humanos, sempre insuficiente, por se tratar de um serviço de alta complexidade e primar pela qualidade do trabalho e segurança de todas as pessoas envolvidas.

Outra lacuna em relação ao abrigamento é a falta de casas de passagem principalmente nas grandes cidades, como São Paulo e Rio de Janeiro, para que possa tratar das emergências.

Educação e Violência

Há tempos o movimento de mulheres vem demandando uma política educacional não sexista, em que a "naturalidade" e aceitação com que

muitas vezes a violência doméstica é tratada em nossa sociedade não seja reproduzida.

A escola é um importante espaço de socialização na infância e adolescência e, portanto, na maioria das vezes reproduz o racismo, o sexismo, a homofobia e a lesbofobia. Neste sentido, é necessária e urgente a implementação de um programa de educação para orientar sobre e combater o racismo, o sexismo, a lesbofobia e homofobia nas escolas desde o ensino infantil.

A lei Maria da Penha, em seus artigos VIII e IX, prevê tanto programas como destaques nos currículos escolares de todos os níveis de ensino para conteúdos relativos à igualdade de gênero, raça e etnia. Não temos notícia que haja nos estados uma política ampla de educação para a não violência, este deve ser um ponto a cobrar sobre a omissão de todos os estados.

Acesso à justiça

É sabido que em nosso país a justiça está fora do alcance da maioria da população pobre. No caso das mulheres, especialmente as negras, por serem mais pobres, o acesso à justiça é mais difícil. Soma-se a isto a descrença na justiça, tanto pela forma como as mulheres são tratadas, que reproduz a discriminação que enfrentam na sociedade, como pela falta de conhecimento e informação e também a mais que conhecida demora da justiça.

Neste sentido, a ampliação e criação das defensorias públicas, com equipes multiprofissionais, são fundamentais para democratizar o acesso à justiça; formação permanente com perspectiva de gênero e raça aos operadores de direito; criação de cargos para defensoras/os públicas/os para que todas as mulheres tenham acesso à assistência jurídica.

Em todos os estados brasileiros os números de defensoras e defensores públicos são insuficientes.

Serviços de Saúde

É sabido que o sistema de saúde é muitas vezes o primeiro local a receber as mulheres vítimas de violência, como as que sofrem lesões físicas, estupros ou que possuem doenças decorrentes da violência, como AIDS, problemas de saúde mental, ginecológicos etc. Portanto, a ação deste setor articulado com as demais políticas é fundamental no enfrentamento à violência contra a mulher.

Outro instrumento já colocado como relevante é a notificação compulsória, que poderá contribuir com dados importantes para o conhecimento da extensão e agravante da violência, assim como orientar as políticas. Este instrumento tem sido usado em poucas unidades e cidades há que se fazer uma investigação por este instrumento não tem sido aplicado na maioria dos estados

Outra situação é a dificuldade em relação às mulheres em situação de violência dependentes químicas e pacientes psiquiátricas. Destaca-se a necessidade de uma parceria entre Saúde e Assistência Social para o atendimento adequado voltado a essas situações de dependência química e comprometimento psiquiátrico. É preciso cobrar das secretarias de saúde dos estados e municípios uma política ampla e efetiva de apoio nos casos de violência contra a mulher.

Atendimento ao aborto legal também é um serviço que enfrenta muitas dificuldades e alguns estados somente tem o serviço nas capitais, outros nem possuem. Em São Paulo, a prefeitura está esvaziando o serviço de aborto legal do Jabaquara, que é o primeiro serviço do Brasil e referência nacional.

Este é um problema em um quadro de aumento dos casos de estupros, em vários estados como o RJ que a ISP aponta doze casos de estupros por dia. Em Brasília, o aumento nos primeiros três meses deste ano foi de mais de 50%.

Portanto, é preciso investigar porque os estados estão omissos em relação aos serviços de aborto legal.

Sugestões de Políticas de prevenção nos estados para construir igualdade para as mulheres

O governo federal e os estados brasileiros precisam tratar de forma integral a questão da violência contra a mulher com políticas articuladas que alterem as desigualdades de gênero e raça. O Estado brasileiro reconheceu por meio da Lei Maria da Penha que o problema da violência contra a mulher é uma questão de ordem pública que exige medidas integradas de prevenção entre as diversas áreas de governo. Os estados hoje são omissos e, portanto, contribuem para a perpetuação da violência, ao não ter orçamentos próprios para a prevenção e combate a violência contra a mulher.

É preciso cobrar dos estados organismos de políticas para as mulheres: muitos municípios e estados não cumprem as resoluções das Conferências Nacionais de Políticas Públicas para as Mulheres de criar organismos como secretarias e coordenadorias capazes de articular políticas em todas as esferas de governo para construção da igualdade.

Trabalho: A autonomia econômica das mulheres é um fator essencial para que as mulheres tenham possibilidade de sair da situação de violência. Por isto, a política de trabalho e emprego tem que seguir o sentido de fortalecimento das mulheres. Para isso, é necessário: qualificação e requalificação das mulheres em situação de violência nos setores com demanda por mão de obra, incluindo setores de novas

tecnologias e, sobretudo em profissões que não reproduzam a divisão sexual do trabalho; ampliação do emprego para as mulheres com carteira assinada; política de combate ao emprego precarizado e informal, onde está boa parte da mão de obra das mulheres, principalmente o emprego doméstico, onde está a maioria das mulheres negras; políticas de Estado para alterar a diferença salarial entre mulheres e homens no mercado de trabalho, onde as mulheres negras ganham menos da metade de um homem branco; política de valorização do salário mínimo; investimento na economia solidária para gerar renda e novas perspectivas para as mulheres em situação de violência. A maioria dos estados brasileiros não possui programas de construção da autonomia econômica.

Socialização do trabalho doméstico e de cuidados: Políticas de apoio à socialização do trabalho doméstico e de cuidados de crianças e idosos para que se compartilhe a responsabilidade que hoje é quase exclusiva das mulheres; política de apoio aos idosos/as como casas de convivência, assistência domiciliar e outros necessários aos cuidados e cidadania desta população; criação de novos equipamentos como restaurantes e lavanderias coletivos, principalmente nos conjuntos habitacionais construídos pelos governos; acesso universal para as crianças no ensino infantil e creches em horário integral, de no mínimo 12 horas, com qualidade e sob responsabilidade do estado e município.

Habitação: Política de habitação que atenda a todas as mulheres que necessitam de moradia e que assegure um percentual para as mulheres em situação de violência; assegurar que a propriedade esteja em nome da mulher; facilitar o acesso a financiamento da casa própria para as mulheres em razão do alto percentual das que estão na informalidade (emprego doméstico, sem carteira assinada); punição fiscal para terrenos baldios e abandonados que favorecem violência; iluminação pública em todos os bairros principalmente próximos aos pontos de ônibus, escolas etc.

Campanhas educativas: Implementar campanhas permanentes sobre a violência contra a mulher que atinjam os mais diferentes grupos sociais e que tenham como foco munir as mulheres de informações sobre como atuar nos casos de violência, além de campanhas direcionadas aos homens e agressores que atuem no constrangimento social em relação à violência contra mulher, assim como envolver o conjunto da sociedade contra a violência.

Controle social do Pacto nacional pelo enfrentamento a violência contra a mulher

Ter controle social do Pacto nacional pelo enfrentamento a violência em todos os estados.

Orçamento nos estados: Ter fundos públicos em todos os estados para implementação de políticas para as mulheres, especialmente no combate a violência, considerando a especificidade do campo e da floresta onde os equipamentos e políticas publicas dificilmente chegam.

Marcha Mundial das Mulheres Março 2012

